

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1200/2012, de 15 de outubro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 146/2012 – DCAN, que comunica mudança dos coordenadores e vice-coordenadores dos laboratórios do DCAN, conforme reunião do departamento realizada no dia 05 de setembro de 2012;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 511/2011, de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar os servidores docentes **Alex Martins Varela de Arruda** e **Marcelle Santana de Araújo**, do encargo pela **Fábrica de Ração**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir desta data, seus efeitos retroagem a 05 de setembro de 2012.

José de Arimatea de Matos
Reitor